

À Camara Municipal de Pompéia
Exmo. Sr. Presidente

Aprovado por 10 a 0
Rejeitado por a
Pompéia 22 / 09 / 86

Ind 301/86

Of 135/86



Requeiro, que após ouvido o Plenário, respeitadas as formalidades regimentais e se aprovado este, a Camara envie ao Prefeito Eleito de Pompéia a seguinte INDICAÇÃO:

Que S. Excia providencie o transporte de um Consultório Dentário ocioso, existente na EEPG Dr./ Jose da Cunha Junior, bem como um compressor, um aparelho de alta rotação que eram parte da Unidade Odontológica Móvel desativada por esta administração, para que essas peças sejam reformadas pelo técnico funcionário do Estado / em Marília, à ~~XXX~~ Avenida Nelson Spielmann sob o nº 1665 para que referido Consultório, após reformado e colocado/ em condições de funcionamento, seja aproveitado para atendimento das crianças da Escola de Novo Cravinhos.

Sala das sessões

22/09/86

Mário G. Gamero

Vereador PMDB

PROTOCOLO
PROC. Nº 9056/86
22 / 09 / 86

Diretor da Secretaria